



DECRETO Nº 044, de 05 de junho de 2024.

Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº
01/2024, Edital de 22 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 1.5 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, publicado no site da prefeitura, saojoaodomanteninha.mg.gov.br e no Quadro de Avisos no dia **22/04/2024**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 04 (quatro) folhas, numeradas de 1 a 4, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. 047
Livro nº 001/2013

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha,	<u>05 / 06</u> /2024.
Secretário (a)	<u>AMCARVALHO</u>